



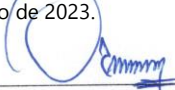
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

PORTARIA Nº 020, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 30 de janeiro de 2023.


Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Dispõe sobre a interrupção da Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, concedida à Servidora IVANA BERNARDINO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no artigo 103, §1º da Lei Municipal nº 332, de 19 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO requerimento do interessado de 17/01/2023, requerendo interrupção da Licença para tratar de interesses particulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora municipal efetiva IVANA BERNARDINO DA SILVA, CPF/MF nº 008.870.662-16, matrícula nº 003521-0, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. A supracitada Licença, foi concedida pelo prazo dois (02) anos compreendido no período de 16/03/2021 a 15/03/2023 conforme a Portaria nº 048 de 16/03/2021; sendo a referida Licença interrompida a pedido, em 31/01/2023, após transcorrido o prazo de um ano e dez meses e meio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/01/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 30 de janeiro de 2023.


WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL